



TERMO ADITIVO

Processo nº 00231.001553/2025-22

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
290/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, bairro Meireles, CEP: 60170-320, neste ato representado pela Presidente **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA**, nomeada pela Decisão nº 92, de 22 de julho de 2024, publicada no DOU de 24 de julho de 2024, COREN/CE nº. 398306-ENF, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.319.644/0001-96, com sede na Rua Doutor Justa Araujo, 631, bairro Serrinha, na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60741-025, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **WLADIMIR FACUNDO TEODORO SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG 2000002179904 SSP-CE, CPF 966.948.903-20, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 290/2023**, e conforme autorização contida no **Processo nº. 00231.001553/2025-22**, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO ORIGINAL

Contratação de empresa especializada em serviço de e-mail corporativo, na modalidade de software como serviço continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN/CE.

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de 03/08/2025 à 03/08/2026.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	Os serviços contratados consistem em 50 contas de e-mails de 10GB.	1.365,00	16.380,00

	Domínio WEB Manutenção / Suporte Técnico Mensal (12 Meses)		
--	--	--	--

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica própria

6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 – Locação de Software.

CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA

Presidente do COREN/CE

WLADIMIR FACUNDO TEODORO

SOARES:96694890320

Assinado de forma digital por WLADIMIR
FACUNDO TEODORO SOARES:96694890320
Dados: 2025.06.30 11:43:27 -03'00'

WLADIMIR FACUNDO TEODORO SOARES.

HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334



Documento assinado eletronicamente por **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Presidente**, em 23/06/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR NERYS BATISTA - Matr. 000396**, **Procurador(a) Geral**, em 24/06/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863788** e o código CRC **64971246**.

Rua Coronel Juca, 294., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE

CEP 60170-320 Telefone:

- www.coren-ce.org.br

Referência: Processo nº 00231.001553/2025-22

SEI nº 0863788